



DECRETO Nº 823 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 816 de 25 de julho de 2025, que Constituiu o GT - Grupo de Trabalho de Mobilidade Urbana de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação Social no memorando nº 119/2025.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 816 de 25 de julho de 2025, na representação da Secretaria Municipal de Comunicação – Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira – mat. 11.020 por **Paola Marine Pereira de Paula - 13.407**.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos e membros do Decreto nº 816/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal